



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para reunião ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Cristiane Modolo Pico, acolhendo os presentes. Em seguida deu início aos trabalhos da seguinte pauta: **1** – O Supervisor de Ensino, Sr. Sérgio Del Vigna, apresentou a este Conselho Municipal de Educação alguns casos de alunos para análise e aprovação da realização de atividades domiciliares. Os referidos casos foram encaminhados para apreciação, conforme as normas vigentes que regulamentam o atendimento educacional fora do ambiente escolar, garantindo assim o direito à continuidade dos estudos dos alunos em situações específicas que justifiquem tal modalidade: A aluna Giovana Cristina Alves Ferreira, matriculada no 8º ano da EMEF “Profª Branca Selas Agostinho”, teve seu caso encaminhado para apreciação deste Conselho Municipal de Educação. O pedido de afastamento para a realização de atividades domiciliares foi apresentado com base em recomendação médica emitida pelo psiquiatra Dr. Raminer Amaral Barboti, bem como em razão das intercorrências ocorridas no ambiente escolar, nas quais a estudante ameaçou colegas com esfaqueamento em duas ocasiões distintas. Além disso, conforme informações prestadas pela mãe e pela avó, há problemas familiares significativos, incluindo um episódio em que a aluna tentou esganar o irmão mais novo. Diante do exposto, e considerando a necessidade de preservar a segurança e a integridade do ambiente escolar, o Conselho de Escola sugeriu o atendimento por meio de atividade domiciliar, medida esta encaminhada para análise e deliberação deste CME; **2** - O segundo caso apresentado refere-se ao aluno Kauã Modesto Santana, matriculado no 1º ano A da EMEF “Profª Elisa Ferreira da Silva Mello”. O estudante apresenta diagnóstico de Transtorno Desafiador Opositivo (TDO), TDAH – tipo combinado e Desorganização Sensorial, estando em tratamento medicamentoso em andamento, sendo eles Aristab 2,5 ml/dia e Ritalina 10 mg/dia. O aluno já se encontrava em processo de investigação e vinha apresentando episódios de desregulação emocional, acompanhados de comportamentos agressivos, tais como empurrar colegas, arremessar objetos e cadeiras, virar carteiras em sala de aula, deslocar-se ao pátio e empurrar mesas do refeitório, derrubar bancos, danificar o patrimônio público e, em algumas situações, agredir membros da equipe escolar e colegas. Vale ressaltar que o aluno apresenta uma grande defasagem cognitiva. Desde o início, toda a equipe pedagógica tem se empenhado em assegurar a integridade física e emocional do aluno e de todos os envolvidos, buscando

Bruno Silva



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



estratégias de acolhimento e acompanhamento adequadas. Diante desse contexto, o Conselho de Escola sugeriu o atendimento por meio de atividade domiciliar, de modo a garantir a segurança e o bem-estar de todos até que o aluno apresente condições de retorno ao convívio escolar. Os membros deste Conselho Municipal de Educação concordam com a sugestão, entendendo que o aluno necessita de tratamento e acompanhamento adequados e que poderá retornar à escola assim que estiver medicado, estabilizado e adaptado, de forma a assegurar a integridade e segurança de todos. Após a apresentação dos casos da aluna Giovana Cristina Alves Ferreira e do aluno Kauã Modesto Santana, este Conselho Municipal de Educação delibera e aprova o atendimento domiciliar para ambos os estudantes, até que apresentem condições adequadas para o retorno ao ambiente escolar, devidamente comprovadas por meio de parecer médico. Durante o período de afastamento, os responsáveis deverão assegurar o acompanhamento terapêutico necessário, conforme orientações dos profissionais de saúde, devendo tais acompanhamentos ser devidamente comprovados junto à unidade escolar. A reunião foi encerrada e eu, Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Cristiane Medeiros Pires, Brunna Soares Brito Pedro Cipriano Beaventura,  
Rosângela Rudi Reis, Estela J. Santos; Mirelle Delmaschio  
dos Santos, Magna Helena de Sales Beccari, Sérgio Carlos  
Deh Novo